

PL 0083-2005

JUSTIFI CATIVA

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, a Sra. Zozima de Andrade, paulistana, nascida na comarca de Santo Amaro, no dia 04 de Abril de 1912, foi um exemplo de bondade, generosidade e solidariedade dedicando sua vida em favor de ajudar aos mais necessitados, através de distribuição de medicamentos, alimentos e a prestação de serviços sociais direcionados a área da saúde, a qual era muito precária na região na época. Filha de pais Portugueses, os quais eram proprietários de terras e propriedades na região de Pedreira, atualmente conhecida como jardim Piratininga e vila Andrade, concedeu lotes aos desprovidos de moradia, concebendo por conseqüência a estas pessoas o direito de uma moradia digna.

Por tratar-se de uma mulher de muita fé, para cumprir o alcance de uma grande graça pessoal obtida através de uma promessa feita a Bom Jesus de Pirapora, a mesma doou o terreno para que pudesse ser erguida a nossa paróquia, fazendo apenas uma única exigência, que o nomeação fosse Paróquia de Bom Jesus, desejo e sonho os quais estão concretizados, com a construção de nossa paróquia situada na Rua Ilha Bela, 88 Jd Piratininga, a qual vem desde então realizando e prestando serviços sociais a toda a comunidade da região.

Falecida aos dias 29 de Março do ano de 1980 às 16:00h no Hospital N.S. das Graças, dado como causa morte Septicemia. Sendo lavrado o óbito no cartório de registro do 21º Sub-distrito Saúde com nº 13713 da FI. 139V do Livro nº C 19 de registro de óbitos no dia 30 de Março de 1980, atendendo ao desejo da comunidade, seu corpo foi velado em nossa paróquia.

A Sra. Zozima deixou uma grande lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, parentes e familiares. Esta é uma forma de agradecer esta senhora por todo seu esforço em ajudar a população desta cidade.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL